



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4a REGIÃO

RELATÓRIO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Compra Nro.: 1 - Aquisição Nro.: 289/25 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: CAROLINE AGNE VANZELLOTTI CPF:802.948.630-87					
1	-1.5	HORA-AULA	[SUPRESSÃO] Contratação da docente Caroline Agne Vanzellotti para ministrar o evento "Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau - Palestra Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz", a realizar-se no dia 29 de agosto, das 15h às 16h30, totalizando 1h30min, para 150 participantes, na modalidade presencial, na Escola Judicial. Classificação: 3390394811	660,00	-990,00
Total do fornecedor CPF:802.948.630-87					-990,00
Total Geral					-990,00





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4a REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 299/25 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: LAURA GISCHKOW RUCATTI CNPJ: 44.539.651/0001-20					
1	1.5	HORA-AULA	Contratação da docente Caroline Agne Vanzellotti, por meio da empresa LAURA GISCHKOW RUCATTI, para ministrar o evento "Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau - Palestra Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz", a realizar-se no dia 29 de agosto, das 15h às 16h30, totalizando 1h30min, para 150 participantes, na modalidade presencial, na Escola Judicial.	660,00	990,00
Classificação: 3390394811					
Total do fornecedor					990,00
Total Geral					990,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 5460/2025

Assunto: Contratação de palestra para o 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau – Palestra “Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz”, com a docente externa CAROLINE AGNE VANZELLOTTI.

INFORMAÇÃO – ANULAÇÃO E NOVA CONTRATAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 5460/2025
CD – 289/2025 (anulação)
CD – 299/2025 (nova contratação)

2 - Unidade demandante/requisitante:

Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo e Escola Judicial.

3 - Assunto / Objeto:

Contratação da docente Caroline Agne Vanzellotti, por meio da empresa LAURA GISCHKOW RUCATTI, para ministrar o evento "Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau - Palestra Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz", a realizar-se no dia 29 de agosto, das 15h às 16h30, totalizando 1h30min, para 150 participantes, na modalidade presencial, na Escola Judicial.

4 - Justificativa para a anulação:

Por ocasião da tramitação anterior, ao encaminhar a contratação da docente Caroline Agne Vanzellotti, a unidade requisitante informou, à fl. 38, o fornecedor de CNPJ 44.539.651/0001-20 (razão social: Laura Gischkow Rucatti). Contudo, por equívoco, a contratação foi adjudicada para o CPF da palestrante, CPF: 802.948.630-87 (fl. 51).

Com isso, gerou-se a Inexigibilidade de Licitação TRT4 nº 289/2025, cuja autorização encontra-se às fls. 52-58.

O lapso foi constatado após emissão da Nota de Empenho nº 2025NE400771, fls. 64-65.

Diante do exposto, solicita-se a anulação da Inexigibilidade de Licitação TRT4 nº 289/2025 e o consequente cancelamento da Nota de Empenho 2025NE400771, fls. 64-65, emitida em favor de Caroline Agne Vanzellotti, CPF nº 802.948.630-87, nos termos do artigo 71, III da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

[...]

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.”





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 5460/2025

Assunto: Contratação de palestra para o 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau – Palestra “Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz”, com a docente externa CAROLINE AGNE VANZELLOTTI.

5 - Contratada na nova contratação:

Laura Gischkow Rucatti - CNPJ 44.539.651/0001-20

6 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 29-30:

“A promoção do 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau pelo TRT da 4ª Região representa uma iniciativa estratégica para fortalecer a gestão das unidades judiciárias e promover a qualificação continuada de suas lideranças. A primeira edição do evento, realizada em 2024, foi muito bem avaliada pelas pessoas participantes, destacando-se como um espaço valioso de troca de experiências, atualização e construção coletiva de soluções. Diante desse êxito, a realização de uma segunda edição foi um compromisso assumido pela Presidência do Tribunal, reafirmando o reconhecimento institucional da importância do papel desempenhado pelos diretores e pelas diretoras de secretaria na engrenagem da Justiça do Trabalho. A programação desta nova edição foi cuidadosamente elaborada para contemplar temas fundamentais à realidade das secretarias, como gestão por competências, organização de processos de trabalho, análise de dados estatísticos e mediação de conflitos. O formato dinâmico, que combina debates em grupo, painéis temáticos e momentos de escuta ativa, promove um ambiente propício ao fortalecimento de vínculos, à disseminação de boas práticas e à construção de uma atuação mais técnica, eficiente e colaborativa. Ao investir na qualificação e valorização de seus quadros de liderança, o Tribunal reafirma seu compromisso com a excelência na prestação jurisdicional e com a promoção de uma cultura organizacional cada vez mais alinhada aos princípios da administração pública e às diretrizes estratégicas da Justiça do Trabalho.”

Justificativa sobre a escolha da contratada, nas fls. 37-38:

“A docente foi escolhida considerando seu currículo profissional, acadêmico e diretamente correlacionados à temática do curso: Caroline Justificativa sobre a escolha da contratada Agne Vanzellotti é doutora em Administração pelo COPPEAD/UFRJ (2016), mestre (2007) e bacharel (2003) em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com especialização em Teoria e Prática na Educação pela ESPMRS (2015). Atua desde 2006 no ensino superior como professora, pesquisadora e coordenadora acadêmica nas áreas de Gestão, Marketing, Planejamento Estratégico e Comportamento do Consumidor. Possui experiência consolidada em coordenação de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, desenvolvimento e gestão de currículos presenciais, híbridos e a distância, além de projetos de transformação digital em educação. Atuou em instituições como ESPM, UniRitter, FADERGS, Laureate Brasil e Ânima Educação, com ênfase em avaliação institucional, planejamento acadêmico e formação docente. Na área de Educação Corporativa, coordenou projetos de criação e implementação de universidades corporativas, trilhas de desenvolvimento, programas de liderança e cultura de aprendizagem. Tem atuação como consultora em projetos de estratégia organizacional e desenvolvimento de competências. Atualmente é CEO da





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 5460/2025

Assunto: Contratação de palestra para o 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau – Palestra
“Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz”, com a docente externa CAROLINE AGNE VANZELLOTTI.

RH Decola, Head de Relacionamento da Associação Gaúcha de Startups (AGS) e presidente da ONG Bonanza, que atua com inteligência humanitária baseada em dados. Publicou artigos em congressos e periódicos da área de Administração e Marketing, participou de mais de 200 bancas examinadoras e orientou cerca de 100 trabalhos de conclusão de curso. É fluente em inglês, tem conhecimento avançado em italiano, intermediário em espanhol e básico em francês.”

7 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

Data: 29/08/2025. Horário: das 15h às 16h30min, Carga Horária total: 01h30min.

8 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim. Conteúdo programático: fl. 13. Currículo da palestrante: fls.22-23

09 - Fundamentação legal para a nova contratação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

10 - Participantes do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

Diretores e Diretoras de Secretaria de Vara do Trabalho. Será garantida uma vaga por unidade. Caso a pessoa que exerce a titularidade do cargo não possa comparecer, poderá indicar a participação do(a) substituto(a).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 5460/2025

Assunto: Contratação de palestra para o 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau – Palestra “Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz”, com a docente externa CAROLINE AGNE VANZELLOTTI.

11 - Valor da contratação:

R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

12 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Mapa Comparativo de Preços constante no Termo de Referência de fl. 40.

A EJUD justifica o valor desta contratação com o preço de mercado, tendo em vista a utilização da tabela ENAMAT c/c art. 1º do Ato Conjunto nº 1, de 6 de abril de 2015 (fls. 31-33) como base remuneratória.

Palestrante	Nível de titulação	Valor nível de titulação por hora aula (R\$)	Carga horária (horas)	Valor total (R\$)
Caroline Agne Vanzellotti	Doutorado (fl. 22)	660,00	01h30min	990,00

13 - Observações:

Regularidades: fls. 69-72.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ R\$ 15.681,40** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas** : comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

14 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio do recibo, com crédito em conta bancária.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 5460/2025

Assunto: Contratação de palestra para o 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau – Palestra “Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz”, com a docente externa CAROLINE AGNE VANZELLOTTI.

15 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*
(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

16 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de anulação da Inexigibilidade de Licitação TRT4 nº 289/2025 (fls. 52-58) e do consequente cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE400771, emitida em favor de Caroline Agne Vanzellotti, CPF nº 802.948.630-87, fls. 64-65, com fundamento no artigo 71, III, da Lei 14.133/2021, bem como a contratação do objeto descrito no novo relatório de adjudicação, com fundamento na alínea “f”, inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO
Chefe da Divisão de Compras Diretas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 5460/2025

Assunto: Contratação de palestra para o 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau – Palestra “Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz”, com a docente externa CAROLINE AGNE VANZELLOTTI.

**CLC
à SA**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA
à DG**

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

**DG
ao ODEJ**

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 5460/2025

Assunto: Contratação de palestra para o 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau – Palestra “Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz”, com a docente externa CAROLINE AGNE VANZELLOTTI.

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a nova contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP
à CLC**

Aprova-se a contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no §3º, alínea f, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se a anulação da Inexigibilidade de Licitação TRT4 nº 289/2025 e o consequente cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE400771, como proposto pelas unidades competentes, nos termos do no artigo 71, III, da Lei 14.133/2021.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho da nova contratação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

